

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da comissão permanente acima nominada, em cumprimento aos preceitos legais, analisam o projeto de resolução nº 02/2009.

A matéria altera o orçamento da Câmara de Vereadores do Município de Marechal Cândido Rondon para o Exercício de 2009, e dá outras providências.

Após analisar o projeto, os membros desta comissão manifestam-se favoráveis a presente matéria.

PO PARECER.

SALA DAS SESSÕES, 09 de dezembro de 2009.